

Portarias de Designação dos Membros das Câmaras Temáticas 2022-2024

Diário Oficial da União

Publicado em: 08/06/2022 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 680, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017096/2022-37, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (CTET), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTET, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN):

1. titular: Heloisa Spazapan da Silva; e

2. suplente: Marcel Cabral Costa;

b) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

1. titular: Cláudio Renê Valadares Lobato; e

2. suplente: Clauber Santos Campello;

c) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Leonardo Silva Rodrigues; e

2. suplente: Pedro Ricardo Caixeta;

d) Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR):

1. titular: Marcos Daniel Souza dos Santos; e

2. suplente: Marcell Alexandre de Oliveira Costa;

e) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Paulo Henrique Wiethorn; e

2. suplente: Gledson Ferreira da Silva;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP):

1. titular: Leonardo Hitoshi Hotta; e

2. suplente: Rodrigo Kenji Hirata;

b) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG):

1. titular: Cristiano Francisco Ferreira Soares Coelho; e

2. suplente: Maria Selma Freitas Schwab;

c) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL):

1. titular: Renan Durval Aparecido da Silva; e
 2. suplente: Lígia Maria Teixeira Tenório;
- d) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF):
1. titular: Pedro Paulo Barbosa Gama; e
 2. suplente: Yara da Silva Geraldini;
- e) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR):
1. titular: Vanessa Sanae Iwamoto; e
 2. suplente: Jefferson Antônio Valim;
- III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:
- a) Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC Fortaleza):
1. titular: Eduardo Araújo de Aquino; e
 2. suplente: Diego Veras Chaves;
- b) Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET/Santos):
1. titular: Fernando Alonso Garcia; e
 2. suplente: Iara Botelho Paraguai;
- c) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET/SP):
1. titular: Hemilton Tsuneyoshi Inoue; e
 2. suplente: Silvana Di Bella Santos;
- d) Instituto Municipal de Mobilidade Urbana de Manaus (IMMU):
1. titular: Uarodi Pereira Guedes; e
 2. suplente: Alcy de Oliveira da Silva;
- e) Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT):
1. titular: Rosângela Maria Battistella; e
 2. suplente: Maurício Razera;
- IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:
- a) Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Trânsito (ABEETRANS):
1. titular: Régis Eide Nishimoto; e
 2. suplente: Newman José Divino Marques da Silva;
- b) Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
1. titular: Hélio Antônio Moreira; e
 2. suplente: Henrique Teixeira Lopes de Farias;
- c) Associação Brasileira de Segurança Viária (ABSSeV):
1. titular: Silvia Cristina Mugnaini; e
 2. suplente: Jorge Eduardo Tannuri;
- d) Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem (ABDER):
1. titular: Rui Corrêa Vieira; e
 2. suplente: Mauricio Theodosio Mattos Marques;
- e) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Maringá (AEAM):
1. titular: Aline Priscila Bortolotto; e
 2. suplente: Gilberto Delgado;
- f) Confederação Nacional do Transporte (CNT):
1. titular: Tiago Fernandes Távora Veras; e

2. suplente: João Guilherme Vogado Abrahão;

g) Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA):

1. titular: Joel Krüger; e

2. suplente: Francisco de Assis Peres Soares;

h) Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV):

1. titular: Frederico Rodrigues; e

2. suplente: Bruno Cesar Benites.

Art. 3º A coordenação da CTET será exercida pelo representante titular da SENATRAN.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Diário Oficial da União

Publicado em: 08/06/2022 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 38

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 641, DE 31 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017084/2022-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Saúde para o Trânsito (CTST), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTST, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAM):

1. titular: Rita de Cássia Ferreira da Cunha; e

2. suplente: Rosângela Maracci Zähler;

b) Ministério da Saúde:

1. titular: Ellen de Cássia Dutra Pozzetti Gouveia; e

2. suplente: Vinícius de Moura Oliveira Pereira;

c) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Ilnah Marianne Pereira Melo; e

2. suplente: Darla Sousa Pinto;

d) Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED):

1. titular: Cláudia Gonçalves Leite; e

2. suplente: Déborah Domiceli Oliveira Cruz;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF):

1. titular: Rodrigo Dutra Milholi; e

2. suplente: Ricardo Mendes Sutarelli;

b) Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE):

1. titular: Juliana de Barros Guimarães; e

2. suplente: Sheila Patrícia Muniz Azevedo;

c) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR):

1. titular: Gustavo André Fatori; e

2. suplente: Carine Coas;

d) Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS):

1. titular: Paulo Afonso da Rosa Santos Filho; e

2. suplente: Fernanda dos Santos Winter;

e) Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO):

1. titular: Simone Matias Gondim Silva; e

2. suplente: Karoline Gomes Rodrigues;

III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:

a) Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (ACM Fortaleza):

1. titular: Francisca de Fátima Cavalcante Evangelista; e

2. suplente: Roberta Jorge Melo Coelho;

b) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET/SP):

1. titular: Luiz Fernando Romano Devico; e

2. suplente: José Júlio Rebelo;

c) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito de Mossoró (SESDEM):

1. titular: Luis Eciraldo Correia; e

2. suplente: Renê Bezerra Freitas Fé;

IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE):

1. titular: Milton Steinman;

b) Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET):

1. titular: Flavio Emir Adura; e

2. suplente: Antonio Edson Meira Júnior;

c) Associação Brasileira de Toxicologia (ABTOX):

1. titular: Karen Gabriela Norato dos Santos; e

2. suplente: José Luiz da Costa;

d) Associação de Parentes, Amigos e Vítimas de Trânsito (Trânsito Amigo):

1. titular: Marcos Esner Musafir; e

2. suplente: Maria Aparecida Torres;

e) Conselho Federal de Psicologia (CFP):

1. titular: Losiley Alves Pinheiro; e

2. suplente: Janaina Sant'Anna Barros da Silva;

f) Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV):

1. titular: Gustavo Pereira Fraga; e

2. suplente: Rodrigo Caselli Belém;

g) Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS):

1. titular: Elisa Maria Preto Lara; e

2. suplente: Catarina Dahl;

h) Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT):

1. titular: Julyana Gomes Bezerra Delgado Chaves; e

2. suplente: Rebecca Rosal Pacheco Rosa.

Art. 3º A coordenação da CTST será exercida pelo representante titular da SENATRAN.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Diário Oficial da União

Publicado em: 08/06/2022 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 39

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 646, DE 31 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.016992/2022-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Assuntos Veiculares, Ambientais e Transporte Rodoviário (CTVAT), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTVAT, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN):

1. titular: Daniel Mariz Tavares; e

2. suplente: Julio Cesar Zambon;

b) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

1. titular: José Aires Amaral Filho; e

2. suplente: Tatiana Furtado Alvim de Amorim;

c) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Pedro Oliveira Landim; e

2. suplente: Thiago Oliveira Santos;

d) Ministério da Economia:

1. titular: André Sequeira Tabuquini; e

2. suplente: Tiago Munk;

e) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Marcelo Dullius Saturnino; e

2. suplente: Anderson Simões Schmitz;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER/SP):

1. titular: Vânia Torquato Sobrado; e

2. suplente: Sérgio de Assis Lobo;

b) Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG):

1. titular: Andréa Mendes de Souza Abood; e

2. suplente: Adriano Assunção Moreira;

c) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR):

1. titular: Fabiana Cândido de Souza Yoshida; e

2. suplente: Tatiane Rodrigues da Silva;

d) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN/SP):

1. titular: Norberto de Castro Poletti; e
 2. suplente: Otávio Falcão Cordeiro;
- e) Polícia Militar do Paraná (PM/PR):
1. titular: Romildo Luiz Silvestrim Junior; e
 2. suplente: Sidinei Hudach;
- III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:
- a) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET/SP):
1. titular: Edenir de Sousa Carvalho Simões; e
 2. suplente: Daniel Koiti Sato;
- b) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF):
1. titular: Glauber Santos Naves Peixoto; e
 2. suplente: Luiz Carlos Souto Júnior;
- IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:
- a) Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade (ABRAC):
1. titular: Marcos Torres Scomparin; e
 2. suplente: Darlan Dallacosta;
- b) Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA):
1. titular: Flavio Augusto Ferreira; e
 2. suplente: Leimar Mafort;
- c) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (ABRACICLO):
1. titular: Sergio Martins de Oliveira; e
 2. suplente: Marcio Takao Azuma;
- d) Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA):
1. titular: Roberto Carsalade Queiroga; e
 2. suplente: Flávio Barbosa Filho;
- e) Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística):
1. titular: Antônio Lauro Valdívia Neto; e
 2. suplente: Sérgio Sukadolnick;
- f) Associação Nacional dos Fabricantes de Implementos Rodoviários (ANFIR):
1. titular: Mario Rinaldi; e
 2. suplente: Rafael Marinho de Oliveira;
- g) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA):
1. titular: Gilberto Martins de Almeida Filho; e
 2. suplente: Darlan Sousa;
- h) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB):
1. titular: Marcelo Pereira Bales; e
 2. suplente: Renato de Mello Araújo;
- i) Confederação Nacional de Transportadores Autônomos (CNTA):
1. titular: Marlon Esper Maues; e
 2. suplente: Cleverson Massao Kaimoto;
- j) Confederação Nacional do Transporte (CNT):

1. titular: Gustavo Willy Froitzhein Roland Rodrigues da Silva; e

2. suplente: Matteus de Paula Freitas;

k) Instituto Latino Americano de Segurança Viária (ILASV):

1. titular: Eduardo Campos Pinheiro; e

2. suplente: Rodrigo Amorim Soares;

l) Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS):

1. titular: Jefferson Oliveira; e

2. suplente: Alexandre Luiz Pagotto.

Art. 3º A coordenação da CTVAT será exercida pelo representante titular da SENATRAN.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Diário Oficial da União

Publicado em: 08/06/2022 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 38

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 642, DE 31 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017103/2022-09, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTEL, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN):

1. titular: Rodrigo César Neiva Borges; e

2. suplente: Izabela Rizzotti Souza Lima;

b) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

1. titular: André Luis Buss; e

2. suplente: Anderson Alves Monteiro;

c) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Paula Christine dos Santos Carnaúba; e

2. suplente: Milton Mendes do Prado;

d) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Antoniel Alves de Lima; e

2. suplente: Daniel Pinheiro Spinelli;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL):

1. titular: Daniel Fernando Teotônio Celestino; e

2. suplente: Sandra Regina Campos Brito;

b) Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG):

1. titular: Luisa de Oliveira Drumond; e

2. suplente: Cleysson Leonardo Moreira Rodrigues;

c) Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso (DETRAN/MT):

1. titular: Ademir Soares de Amorim Silva; e

2. suplente: José Eudes Santos Malhado;

d) Departamento Estadual de Trânsito do Pará (DETRAN/PA):

1. titular: Wellington Carlos Henrique Martins; e

2. suplente: Gleydson Monção Araújo;

e) Polícia Militar de Santa Catarina (PM/SC):

1. titular: Ricardo Alves da Silva; e

2. suplente: Vanilo Vignola;

III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:

a) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET/SP):

1. titular: Edward Nogueira Junior; e

2. suplente: Rosa Maria Mendes Marques Jodas;

b) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF):

1. titular: Gustavo Geraldo Pereira Machado; e

2. suplente: Margareth Gomes Mota;

c) Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC):

1. titular: Paulo Roberto da Silva Ramires; e

2. suplente: Geodario Freitas Vieira;

d) Prefeitura Municipal de Mossoró:

1. titular: Bruno Figueiredo Caetano de Lima; e

2. suplente: Francisco Joellyton da Silva;

e) Prefeitura Municipal de Palmas:

1. titular: Antônio Gonçalves Portelinha Neto; e

2. suplente: Hugle Carneiro Ivo Dias;

IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Centro de Estudos Avançados e Treinamento/Trânsito (CEAT):

1. titular: Julyver Modesto de Araújo; e

2. suplente: Marcello Martins Magalhães;

b) Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo (CETRA/SP):

1. titular: Marco Fabricio Vieira; e

2. suplente: Delcides Gomes de Araújo Junior;

c) Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados:

1. titular: Cláudio Moura Silva; e

2. suplente: Bruno Medina Pegoraro;

d) Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Santa Catarina (FECTROESC):

1. titular: José Vilmar Zimmermann; e

2. suplente: Arnaldo Luis Theodosio Pazetti;

e) Federação Nacional das Locadoras de Veículos (FENALOC):

1. titular: Adriano Augusto Pereira de Castro; e

2. suplente: Paulo Miguel Júnior;

f) Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro:

1. titular: Jerry Adriane Dias Rodrigues; e

2. suplente: Pedro de Souza da Silva.

Art. 3º A coordenação da CTEL será exercida pelo representante titular da SENATRAN.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Diário Oficial da União

Publicado em: 08/06/2022 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 39

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 671, DE 2 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017107/2022-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Gestão e Coordenação do PNATRANS (CTPNAT), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTPNAT, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN):

1. titular: Marcela Tetzner Laiz; e
2. suplente: Bruna Cardoso dos Santos;

b) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

1. titular: Priscila de Andrade Pereira; e
2. suplente: Michelle Vieira de Almeida;

c) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Júlio Cesar Donelli Pellizzon; e
2. suplente: Davi Costa Melo;

d) Ministério da Saúde:

1. titular: Patricia Pereira Vasconcelos de Oliveira; e
2. suplente: Mariana Gonçalves de Freitas;

e) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Marcio Geraldo Lara Camargos Junior; e
2. suplente: Karla Cristina Rocha Botão;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF):

1. titular: Ticiania Sanford Moreira Campos; e
2. suplente: Marcelo Pacheco;

b) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL):

1. titular: Ana Paula Cezário Fortes; e
2. suplente: Sergio Ronaldo De Oliveira;

c) Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES):

1. titular: Rodrigo Ferreira de Oliveira; e
2. suplente: Sheila Sivaldo Zambone Silverol;

d) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR):

1. titular: Leandro Manoel Lisboa dos Santos; e

- 2. suplente: Tatiana Gomara Neves;
- e) Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/RR):
 - 1. titular: Antônio Diego Parente Aragão; e
 - 2. suplente: Guerres Pereira Mesquita;
- III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:
 - a) Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU):
 - 1. titular: Laercio Voloch; e
 - 2. suplente: Sergio Dalbem;
 - b) Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTRANS):
 - 1. titular: Jussara Bellavinha; e
 - 2. suplente: Ronaro de Andrade Ferreira;
 - c) Instituto Municipal de Mobilidade Urbana de Manaus (IMMU):
 - 1. titular: Maria Minuza; e
 - 2. suplente: Antônio Dias;
 - d) Prefeitura Municipal de Campina Grande:
 - 1. titular: Carlos Marques Dunga Júnior; e
 - 2. suplente: Vinícius José Carneiro Barreto;
 - e) Prefeitura Municipal de Dourados:
 - 1. titular: Mariana de Souza Neto; e
 - 2. suplente: Cristhian de Jesus Lelis;
- IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:
 - a) Associação Brasileira das Empresas de Engenharia de Trânsito (ABEETRANS):
 - 1. titular: Silvio Médici; e
 - 2. suplente: Danielle Caroline Rodrigues Dourado;
 - b) Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA):
 - 1. titular: João Irineu Medeiros; e
 - 2. suplente: Carlo Gibran Abib Lage;
 - c) Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
 - 1. titular: Ulysses Carraro; e
 - 2. suplente: Horácio Augusto Figueira;
 - d) Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (ABRAPSIT):
 - 1. titular: Fábio Henrique Vieira de Cristo Silva; e
 - 2. suplente: Zuleide Oliveira Feitosa;
 - e) Associação Brasileira de Segurança Viária (ABSeV):
 - 1. titular: Michel Angelis Miquilin; e
 - 2. suplente: Fabiano Correa Olimpico;
 - f) Associação Brasileira Online to Offline (ABO2O):
 - 1. titular: Lilian Ribeiro; e
 - 2. suplente: Inayra de Oliveira;
 - g) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA):
 - 1. titular: Paulo Jorge Insua Santo Antonio; e
 - 2. suplente: Vilson Tolfo Junior;

- h) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC):
1. titular: Rodrigo Otavio Carvalho Moreira; e
 2. suplente: Ranieri Palmeira Leitão;
- i) Confederação Nacional do Transporte (CNT):
1. titular: Thiago Luiz Ticchetti; e
 2. suplente: Bruno Lustosa Rodrigues;
- j) Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina (CETTRAN/SC):
1. titular: Anatir Antunes; e
 2. suplente: Antonio Roz de Souza;
- k) Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo (CETTRAN/SP):
1. titular: Frederico Pierotti Arantes; e
 2. suplente: Claudio Mendes Martinho;
- l) Conselho Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (CETTRAN/RN):
1. titular: Harinson Carpegeano Câmara de Almeida; e
 2. suplente: Marlene Soares Nobre;
- m) Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB):
1. titular: Janete Peregrino Braga; e
 2. suplente: Adriano Jose Fontes;
- n) Instituto para o Desenvolvimento de Sistemas de Transporte (IDESTRA):
1. titular: Luiz Antônio Pirola; e
 2. suplente: Daniel Candido;
- o) Conselho Federal de Psicologia (CFP):
1. titular: Alessandra Santos de Almeida; e
 2. suplente: Izabela Gaspar Fontes;
- p) Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV):
1. titular: Jose Aurelio Ramalho; e
 2. suplente: Paulo Roberto Guimarães Junior;
- q) Resgate Voluntário de Farroupilha:
1. titular: Enio Gregory Ferreira; e
 2. suplente: Tiago Bernardo de Mattos;
- r) Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS):
1. titular: Gábor János Deák; e
 2. suplente: Delile Guerra de Macêdo Junior;
- s) União de Ciclistas do Brasil (UCB):
1. titular: Ana Luiza Rangel Carboni Brito; e
 2. suplente: Erica Teles Oliveira e Silva.

Art. 3º A coordenação da CTPNAT será exercida pelo representante titular da SENATRAN.
Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Diário Oficial da União

Publicado em: 08/06/2022 | Edição: 108 | Seção: 2 | Página: 38

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 643, DE 31 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 3º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 883, de 13 de dezembro de 2021, e o inciso V do art. 36 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.017058/2022-84, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Educação para o Trânsito (CTEDUC), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2022-2024.

Art. 2º A CTEDUC, durante o biênio 2022-2024, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN):

1. titular: Everaldo Alves Valenga; e

2. suplente: Joaquim da Silva;

b) Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT):

1. titular: Cálicles Mânica; e

2. suplente: Hugo Leonardo Cunha Rodrigues;

c) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Thailine de Souza Barbosa; e

2. suplente: Lúcia Maria Lopes Rodrigues;

d) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Reinaldo Marcio Costa; e

2. suplente: Fabiano dos Santos Goia;

II - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP):

1. titular: Inácio Monteiro Maciel; e

2. suplente: Ana Quadros da Silva;

b) Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS):

1. titular: Elijane de Jesus Nantes Coelho; e

2. suplente: Glaucimara Lopes Schneider Hova;

c) Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE):

1. titular: Ivson Correa da Silva; e

2. suplente: Kelma de Castro Teixeira;

d) Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ):

1. titular: Manoela Ferreira Morgado; e

2. suplente: Silvania Parreira Conzendey Mendes;

e) Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS):

1. titular: Carla Badarago Guglielmi; e

2. suplente: Adriana Lopes Reston;

III - representantes de órgãos e entidades executivos dos Municípios:

a) Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza (AMC Fortaleza):

1. titular: João Kelber Gomes Fernandes; e

2. suplente: Davi Gleidson Monteiro Loureiro;

b) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET/SP):

1. titular: Ana Maria Pacolo; e

2. suplente: Silvana Nicoletti Pillon Vizioli;

c) Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTRANS):

1. titular: Maria Augusta Gatti;

d) Instituto Municipal de Mobilidade Urbana de Manaus (IMMU):

1. titular: Hanara Carvalho de Souza; e

2. suplente: Pedro Miranda Dias;

e) Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT):

1. titular: Claudionor Agibert; e

2. suplente: Eduílio Roberto Sampaio da Cruz;

IV - representantes de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

a) Associação Brasileira das Autoescolas (ABRAUTO):

1. titular: Ubiratan Fim Mendes; e

2. suplente: Olga Catarina Zanon;

b) Associação Brasileira das Entidades de Ensino à Distância de Trânsito e Transporte (ASBEAD):

1. titular: Sidnei Schmidt; e

2. suplente: Leandro Machado Macedo;

c) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicycletas e Similares (ABRACICLO):

1. titular: Wilson Kenji Yasuda; e

2. suplente: Tiago Nunes Mello;

d) Federação Nacional das Autoescolas (FENEAUTO):

1. titular: Magnelson Carlos de Souza; e

2. suplente: Jean Rafael Sanches;

e) Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU):

1. titular: Flavio De Mori; e

2. suplente: Jorge Luiz Silva Hermenegildo;

f) Fundação Thiago de Moraes Gonzaga (VIDA):

1. titular: Larissa de Moraes Gonzaga; e

2. suplente: Eduardo César Bohn;

g) Instituto Via:

1. titular: João Eduardo Moraes de Melo; e

2. suplente: Rafael Targino Falcão Farias;

h) Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV):

1. titular: Francisco Vieira Garonce; e

2. suplente: Edira Pólido do Carmo Soares;

i) Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT):

1. titular: Christian Anderson Riger; e

2. suplente: Laiana Maria Dias Almeida Brito;

j) União de Ciclistas do Brasil (UCB):

1. titular: Milvo Juliano Rossarola Junior; e

2. suplente: André Geraldo Soares.

Art. 3º A coordenação da CTEDUC será exercida pelo representante titular da SENATRAN.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO